



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.088/2018
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
para elaboração da lei orçamentária para o exercício
financeiro de 2.019 e dá outras providências.**

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E
ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2019, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Pedra Preta, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- a) Orçamento Fiscal;
- b) Orçamento da Seguridade Social;
- c) Orçamento de Investimentos.

Art. 2º - O orçamento anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgão, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º - A proposta orçamentária do Município para 2019, observará as metas e prioridades da Administração Pública estabelecidas nas diretrizes que integram esta Lei, e nos anexos de metas fiscais, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º – O montante das despesas será igual ao das receitas.

§ 2º – As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

§ 3º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio das contas públicas que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano.

§ 4º - a Estimativa da receita e da despesa será com base na arrecadação de 2015, 2016 e 2017 e atual conjuntura econômica estadual e nacional, e os efeitos das modificações na legislação tributária.

§ 5º - Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

a) - **PROGRAMA**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

b) - **AÇÃO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade e operação especial;

c) - **ATIVIDADE**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

d) - **PROJETO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

e) - **OPERAÇÃO ESPECIAL**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços;

f) - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

g) - **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

h) - **EXECUÇÃO FINANCEIRA**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º - As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente para especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação.

Art. 5º - O projeto de Lei orçamentária para 2019 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 15 de setembro de 2018 e será composto de:

I – Texto da lei;

II – Consolidação dos quadros orçamentários;

III – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei;

IV – Discriminação da Legislação da receita referente ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos;

§ 1º - A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria 42/99 – STN, Portaria Interministerial nº 163/01, Portaria nº 003/08 – STN e alterações posteriores.

§ 2º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Governo;

II – Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;

III – Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

IV – Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;

V – Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

VI – Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

VI – Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – anexo 6 da Lei nº 4.320/64;

VII – Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;

VIII – Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;

IX – Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;

X – Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

XI – Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

XII – Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;

XIII – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XIV – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO;

XV – Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º - Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2.000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior.

§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

III – com pagamento da dívida pública e encargos.

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2.019, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 15 de agosto de 2018, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

Art. 8º - A estimativa da receita que constará do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 9º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda.

Art. 10 - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

- I** - dos tributos de sua competência;
- II** - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;
- III** - de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional;
- IV** - de transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal;
- V** - de empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei;
- VI** - de empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada às obras e/ou serviços públicos;
- VI** - de transferências do FUNDEB, de acordo com a emenda Constitucional nº 53/2006 e da Lei nº 11.494/2007.
- VII** - de doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e outros.

Parágrafo Único – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF).

Art. 11 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

- I** – a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição;

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

II – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização Legislativa, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários;

III – as despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 12 - As unidades orçamentárias não poderão ter consignado novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e a seu cargo.

Parágrafo Único – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 13 – A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores, e, as doações a título de subvenções sociais, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte ou lazer ou estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ficam condicionadas ao atendimento da legislação pertinente.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá apresentar: projeto que contenha as atividades que serão cobertas pelos recursos e que explicita o cronograma da realização das atividades; declaração de funcionamento regular nos dois últimos anos, emitida no exercício de 2019, por, no mínimo, uma autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei especial.

Art. 15 - Para os efeitos da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,04% (zero, zero quatro por cento) e para realização de obras e serviços de engenharia a 0,08% (zero, zero oito por cento), da receita corrente do município de Pedra Preta.

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 16 – No exercício de 2019 a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que:

a) - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

b) - não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

c) - não possibilitem seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder;

d) - não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar nº101/00.

Parágrafo único. Os Projetos de Lei que versarem sobre a concessão de quaisquer vantagens, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, somente poderão tramitar na Câmara Municipal se estiverem acompanhados de uma declaração assinada pelo Contador ou pela autoridade máxima do respectivo Poder, conforme o caso, na qual deverá constar o percentual da receita corrente líquida comprometido com o pagamento da despesa total com pessoal apurado no quadrimestre imediatamente anterior àquele vigente.

Art. 17 - Atingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo instrumento legal.

Art. 18 – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do município para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, mediante convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 19 – As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo e estejam compatíveis com o Plano Plurianual.

Parágrafo Único – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

Art. 20 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

a) - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

b) - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 21 – Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecidos na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações: (Art. 9º da LRF)

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

§ 2º - O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º - Quando a queda na arrecadação se der dentre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências do Fundo Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 5º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 22 – Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

Art. 23 - O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§ 1º - Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas;

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º - Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a:

- a) Renúncia de Receita;
- b) Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;
- c) Dívidas Consolidada e Mobiliária;
- d) Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO;
- e) Concessão de Garantia;
- f) Inscrição em Restos a Pagar.

Art. 24 – Para possibilitar o atendimento das metas e prioridades fixadas no Anexo I desta Lei ou dos programas incluídos na Lei Orçamentária, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, no seu orçamento de 2019, até o limite de 10% (dez por cento) do total da sua despesa orçamentária fixada, considerando-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da referida Lei.

§ 1º - Todas as propostas de abertura de créditos adicionais a serem enviadas ao Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, deverão obrigatoriamente trazer o detalhamento das dotações a serem reforçadas e das dotações a serem reduzidas.

§ 2º Fica autorizada à abertura de créditos adicionais suplementares, no orçamento de 2019, do Poder Legislativo, mediante solicitação oficial de seu Presidente, até o limite de 10% (dez por cento) do total da sua despesa orçamentária fixada.

§ 3º O Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da data da expedição, cada um dos decretos referentes à créditos suplementares.

Art. 25 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

a) – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica:

a) – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança.

Art. 26 – No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2017, no âmbito de cada Poder, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos municipais, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Artigo 20, Inciso II, da Lei Complementar nº101, 04/05/2000 e desde que compatível com a meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 27 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção de prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e/ou ações não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

§ 1º - As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ser ajustadas à proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas.

§ 2º – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

§ 3º - Ocorrendo a inclusão de novos programas e/ou ações na elaboração da proposta orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias nas respectivas Leis, através da emissão de ato próprio.

Art. 28 - No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente:

I - recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo;

II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

III - recursos destinados à cobertura de Precatória, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;

IV - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;

V - recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando à qualidade e a produtividade dos serviços;

VI - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal;

VII - recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996 e Emenda Constitucional nº 53/2006;

VIII - recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2019;

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

IX - recursos destinados a autarquias.

X - recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000.

Art. 29 – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e conterà, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 30 – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 31 – As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em que não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

Art. 32 – As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas.

Art. 33 – Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade;

II. – forem relativas a:

- a) dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos.

Art. 34 – Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 35 – Durante a execução orçamentária do exercício de 2019, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações.

Art. 36 – A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2019, para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100 e seus

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

parágrafos, e o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 37 - O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 38 - A LOA - Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho:

- I- À previsão da Receita;
- II- À fixação da Despesa.

Parágrafo Único - Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei.

Art. 39 - O projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 40 - As Emendas ao Projeto de LOA - Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I - Sejam Compatíveis com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:

- a) Dotações, para Pessoal e seus Encargos;
- b) Serviço da Dívida;

III - Sejam Relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 41 - A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver Acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação.

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 42 – Até 31 de outubro de 2018 o Executivo poderá submeter ao Legislativo propostas de Alteração da Legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/00.

I – revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

II – revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III – imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

IV – revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão das alíquotas do IPTU;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

Parágrafo Único – Ocorrendo alterações na legislação tributária, o Poder Executivo procederá aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, após autorização legislativa.

Art. 43 - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º - O controle e custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino básico, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros (Art. 4º, I “e” da LRF).

§ 3º - Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 44 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e de saneamento.

Art. 45 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF).

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 53 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 54 – Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar nº. 101/00, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º – É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso.

§ 2º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 4º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2019 e de fevereiro de 2020, o Poder Executivo deverá proceder à apresentação demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiências públicas, na sede da Câmara Municipal, incluindo a prestação de Contas da Receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período, devendo o Chefe do Executivo oficial o Presidente da Câmara, solicitando o agendamento da data e do horário para a realização da audiência pública.

Art. 55 – Somente mediante autorização legislativa específica o Poder Executivo Municipal poderá realizar desapropriações de imóveis.

Art. 56 – Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais se apresentarem defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 57 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar vigência e nos dois subsequentes. (Art. 14 da LRF).

Art. 58 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, nos limites de seus saldos, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às

Lei de autoria do Executivo Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 60 – Na hipótese de até 31 de dezembro de 2.018, o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.019 não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 61 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.**

JUVENAL PEREIRA BRITO
=Prefeito Municipal=

Lei de autoria do Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

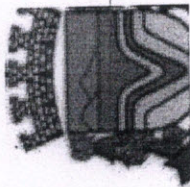
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	568,00	66.451,83	0,00
Alienação de Bens Móveis	568,00	66.451,83	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Total	568,00	66.451,83	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.295.351,66	2.585.031,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.295.351,66	2.585.031,45	0,00
Investimentos	1.030.444,05	2.373.660,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	264.907,61	211.371,29	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	1.295.351,66	2.585.031,45	0,00

SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2016 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2015 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-3.813.363,28	-2.518.579,62	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 30/out/2018 às 21h e 45m.

PEDRA PETRA 30 de outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019
Consolidado

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Aumento Arrecadação Propria Delimitação Empenhos.	1.000.000,00
SUB-TOTAL	1.000.000,00	SUB-TOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 30/out/2018 às 21h e 56m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	47.872.149,51	0,00	136,07	48.053.985,42	0,000	136,59	181.835,91	0,38
Receitas Primárias (I)	47.872.149,51	0,000	136,07	48.053.417,42	0,000	136,59	181.267,91	0,38
Despesa Total	47.882.149,51	0,000	136,10	47.160.061,94	0,000	134,05	-722.087,57	-1,51
Despesas Primárias (II)	47.162.149,51	0,000	134,05	46.895.154,33	0,000	133,29	-266.995,18	-0,57
Resultado Primário (III) = (I-II)	710.000,00	0,000	2,02	1.158.263,09	0,000	3,29	448.263,09	63,14
Resultado Nominal	-3.065.439,29	0,000	-8,71	-3.065.439,29	0,000	-8,71	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.803.943,96	0,000	7,97	3.320.105,23	0,000	9,44	516.161,27	18,41
Dívida Pública Consolidada Líquida	-2.171.693,78	0,000	-6,17	-2.171.693,78	0,000	-6,17	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 30/out/2018 às 21h e 35m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	0,00

PEDRA PRETA 30 de outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	55.671.743,39	53.020.707,99	389,833	130,79	58.003.362,13	52.860.076,67	9.417,385	132,99	60.424.547,01	52.694.294,07	6.279,559	108,54
Receitas Primárias (I)	55.380.738,39	52.743.560,37	2.306,500	130,11	57.699.261,65	52.582.941,45	0.948,462	132,29	60.108.283,01	52.418.490,46	5.338,382	107,97
Despesa Total	55.671.743,39	53.020.707,99	2.389,833	130,79	58.003.362,13	52.860.076,67	9.417,385	132,99	60.424.547,01	52.694.294,07	6.279,559	108,54
Despesa Primárias (II)	55.054.999,39	52.433.332,75	3.323,167	129,34	57.360.664,66	52.274.368,60	1.764,000	131,52	59.757.741,64	52.112.794,66	0.318,235	107,34
Resultado Primário (III) = (I - II)	325.739,00	310.227,62	8.983,333	0,77	338.596,99	308.572,85	9.184,462	0,78	350.541,37	305.695,80	5.020,147	0,63
Resultado Nominal	-108.177,48	-103.026,17	1.958,000	-0,25	-103.309,49	-94.148,81	9.376,769	-0,24	-87.698,28	-76.478,83	9.680,588	-0,16
Dívida Pública Consolidada	2.295.766,48	2.186.444,27	2.774,667	5,39	2.192.456,99	1.998.047,02	3.107,538	5,03	2.104.758,71	1.835.492,03	2.333,971	3,78
Dívida Consolidada Líquida	2.295.766,48	2.186.444,27	2.774,667	5,39	2.192.456,99	1.998.047,02	0.107,538	5,03	2.104.758,71	1.835.492,03	2.333,971	3,78
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 30/out/2018 às 21h e 31m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	1.80	2.00	2.50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11.50	11.00	10.50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2.00	1.50	1.30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5.00	4.50	4.50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	6.00	6.50	6.80

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2019	2020	2021
1,0500	1,0973	1,1467

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)} x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X3 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	28.991.142,85	100,00	23.846.925,45	100,00	20.075.279,31	100,00
TOTAL	28.991.142,85	100,00	23.846.925,45	100,00	20.075.279,31	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 30/out/2018 às 21h e 44m.

PEDRA PRETA 30 de outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Unidade : 001 GABINETE DO PRESIDENTE

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Realizar o adequado funcionamento do processo legislativo

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar condicoes de Pleno Funcionamento ao Poder Legislativo

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE	Unidade		1	1.084.120,00

Descrição: MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Produto : Outros Produtos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2138 MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTE	Outras U		1	40.000,00

Descrição: MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Unidade : 002 SECRETARIA DA CAMARA

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Realizar o adequado funcionamento do processo legislativo

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar condicoes de Pleno Funcionamento ao Poder Legislativo

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1001 REEQUIPAR AS INSTALACOES DO PODER LEGISLATIV	Outras U		1	24.557,53

Descrição: REEQUIPAR AS INSTALACOES DO PODER LEGISLATIVO

Produto : Outros Produtos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1002 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	Outras U		1	40.000,00

Descrição: REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA

Produto : Obra Contruida/Ampliada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2222	EXECUTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	Outras U		1	10.299,00
Descrição: EXECUTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA					

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2252	REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS IMOVEIS URBANO	Outras U		1	261.250,00
Descrição: REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS IMOVEIS URBANOS					

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2253	MANTER ATIVIDADE DE PLANTAO DOS INVESTIGADOR			1	250.000,00
Descrição: MANTER ATIVIDADE DE PLANTAO DOS INVESTIGADORES					

Produto :

Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2009	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Unidade		1	556.717,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos

Programa: 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo: Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Município

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2156 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DEF. CONS. - FMD	Outras U		1	14.418,60

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DEF. CONS. - FMDC

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub-Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos

Programa: 0005 GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Dotar o Município de condicoes administrativas para uma administracao voltada para o pleno desenvolvimento e aplicacao racional dos recursos publicos

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	Outras U		1	196.116,50

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENACÃO E ADMINISTRAÇÃO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 662 Produção Industrial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1009 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Outras U		1	2.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de condições para executar o Fomento do Turismo no Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1011 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	Outras U		1	1.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

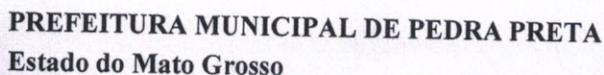
Função: 24 Comunicações

Sub-Função: 722 Telecomunicações

Programa : 0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de um Planejamento adequado para o perfeito funcionamento de todas as Unidades Administrativas do Município

Gerente :



Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2008	SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV	Unidade		1	10.000,00
Descrição:	SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV				

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2214	SERVIÇOS DE RADIOFUSAO	Outras U		1	10.000,00
Descrição:	SERVIÇOS DE RADIOFUSAO				

Produto : Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0007 CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo : Dotar a Administracao Municipal de ferramentas voltadas ao pleno Controle Financeiro, melhorando a aplicacao dos recursos publicos

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CONTROLE FINANCEIRO

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Outras U		1	20.000,00

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	10.299,00

Produto : Veículos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2130	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	Outras U		1	10.299,00

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0007 CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de ferramentas voltadas ao pleno Controle Financeiro, melhorando a aplicação dos recursos públicos

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CONTROLE FINANCEIRO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Unidade		1	100.000,00

Descrição: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2016 ENCARGOS COM A A.M.M/CNM	Unidade		1	263.340,00

Descrição: ENCARGOS COM A A.M.M/CNM

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2153 AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM.IND - ACIPP	Outras U		1	1.000,00

Descrição: AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM.IND - ACIPP

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2160 SENTENÇAS JUDICIAIS	Outras U		1	51.495,00

Descrição: SENTENÇAS JUDICIAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

Programa : 0007 CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo : Dotar a Administração Municipal de ferramentas voltadas ao pleno Controle Financeiro, melhorando a aplicação dos recursos públicos

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CONTROLE FINANCEIRO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1013 AQUISIÇÃO DE PREMIOS PARA CAMPANHA DO IPTU	Outras U		1	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: AQUISIÇÃO DE PREMIO PARA CAMPANHA DO IPTU

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidade		1	1.873.330,93

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0008 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de dar cumprimento as exigencias legais

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ENCARGOS ESPECIAIS

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2018 AMORTIZ. E ENCARGOS C/A DÍVIDA PUBL. DO MUNICÍPIO	Unidade		1	576.744,00

Descrição: AMORTIZ. E ENCARGOS C/A DÍVIDA PUBL. DO MUNICÍPIO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0011 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Objetivo : Dar condicoes do Municipio de Implementacao, Desenvolvimento e Funcionamento do Sistema de Infra Estrutura no Setor Urbano do Municipio

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Outras U		1	20.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1021 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade	1	90.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS			

Produto : Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------

2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidade	1	1.751.418,54
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0009 MALHA VIARIA URBANA

Objetivo : Oferecer Condições ao Município de desenvolvimento do Programa Malha Viaria Urbana

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MALHA VIARIA URBANA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------

1015 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS	Quilômet	1	100.000,00
Descrição: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS			

Produto : Pavimentação de Vias

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------

1148 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SERVIÇOS COMP	Unidade	1	110.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0011 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Objetivo : Dar condições do Município de Implementação, Desenvolvimento e Funcionamento do Sistema de Infra Estrutura no Setor Urbano do Município

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1096 CONSTRUÇÃO DO TREVO URBANO NA BR-364	Outras U		1	1.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO TREVO URBANO NA BR-364

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 511 Saneamento Básico Rural

Programa: 0056 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL

Objetivo: Dar Condições ao Município de Pleno Funcionamento do Programa Gestão do Sistema de Infra Estrutura Rural

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2202 MANTER SANEAMENTO BASICO RURAL	Outras U		1	20.000,00

Descrição: MANTER SANEAMENTO BASICO RURAL

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0010 CONTROLE DE ENCHENTES

Objetivo: Dar condições ao Município de realizar o controle de enchentes

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: CONTROLE DE ENCHENTES

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1018 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E SERVIÇOS COMPLEMEN	Metros L		1	10.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Produto: Galerias de Águas Pluviais

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0011 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Objetivo: Dar condições do Município de Implementação, Desenvolvimento e Funcionamento do Sistema de Infra Estrutura no Setor Urbano do Município

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO

Natureza Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1025	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS	Unidade		2	164.784,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS

Produto: Outros Produtos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Quilômet		1	12.358,80

Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1027	CONST. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS E SERVS. COMP	Metros L		10	113.289,00

Descrição: CONST. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS E SERVS. COMPL

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2026	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIR	Unidade		15	450.066,30

Descrição: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2027	CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTAD	Unidade		20	773.969,85

Descrição: CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo: Dar condições ao Município de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Natureza Início Previsto

Término Previsto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1102	CONSTRUIR ESCOLAS AGRICOLAS	Outras U		1	10.000,00

Descrição: CONSTRUIR ESCOLAS AGRICOLAS

Produto: Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	Outras U		1	351.835,82

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2150	AUXILIO FINAN. A ASSOC. DE PROD. RURAIS	Outras U		1	65.000,00

Descrição: AUXILIO FINAN. A ASSOC. DE PROD. RURAIS

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 511 Saneamento Básico Rural

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo: Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento Agricola e Pecuaria

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1069	IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV.COM	Outras U		1	229.568,00

Descrição: IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV.COMPLEME

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo: Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento Agricola e Pecuaria

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Natureza Início Previsto Término Previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1067 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Outras U		1	225.407,05

Descrição: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa: 0055 DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA

Objetivo: Oferecer condições ao Município de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento da Piscicultura

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1066 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	10.299,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto: Veículos

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0037 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo: Dar condições ao Município de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

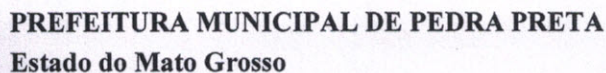
Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2086 INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA	Unidade		1	5.149,50

Descrição: INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA

Produto: Apoio Administrativo

**Exercício: 2019**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação-Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2171 APOIAR A EMPAER	Outras U		1	7.209,30

Descrição: APOIAR A EMPAER

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2216	MANTER SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	Outras U		1	10.299,00

Descrição: MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2221	ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS	Outras U		1	4.119,60

Descrição: ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0055 DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento da Piscicultura

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2174	CONSTRUIR TANQUES DE PISCICULTURA	Outras U		1	50.000,00

Descrição: CONSTRUIR TANQUES DE PISCICULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2175	APOIO A PISCICULTURA	Outras U		1	50.000,00

Descrição: APOIO A PISCICULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0056 GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL

Objetivo : Dar Condições ao Município de Pleno Funcionamento do Programa Gestão do Sistema de Infra Estrutura Rural]

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2087 INCENTIVOS A PRODUÇÃO A PECUARIA	Unidade		1	2.059,80
Descrição: INCENTIVOS A PRODUÇÃO A PECUARIA				

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2172 DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULT	Outras U		1	3.089,70
Descrição: DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR				

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 752 Energia Elétrica

Programa : 0037 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento Agricola e Pecuaria

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1068 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	Quilômet		1	10.299,00
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL				

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao da Gestao do Sistema de Educacao

Gerente :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****Estado do Mato Grosso****Exercício: 2019****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO****Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto****Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Outras U		1	1.416.203,80

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1146	CONSTRUCAO DE AUDITORIO MUNICIPAL DA EDUCAC	Unidade		1	46.000,00

Descrição: CONSTRUCAO DE AUDITORIO MUNICIPAL DA EDUCACAO**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1145	REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PRED	Unidade		1	52.000,00

Descrição: REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1150	CONSTRUCAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA	Unidade		1	40.000,00

Descrição: CONSTRUCAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA**Produto :** Ônibus/Microônibus**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade :** 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Função:** 12 Educação**Sub-Função:** 306 Alimentação e Nutrição**Programa :** 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL**Objetivo :** Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao e Revitalizacao do Ensino Infantil**Gerente :****Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto****Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2224	MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE-REC.PRO	Outras U		1	100.019,76

Descrição: MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE-REC.PROPRIO**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2225	MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL-REC.P	Outras U		1	114.950,00

Descrição: MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL-REC.PROPRIO**Produto :** Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2226 MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL-RE	Outras U		1	205.980,00

Descrição: MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0013 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO SO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOL	Unidade		1	297.825,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Produto: Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1121 QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	Unidade		1	50.000,00

Descrição: QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade		1	1.301.662,76

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2033 REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Unidade		1	178.172,70

Descrição: REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Produto: Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2168 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Outras U		1	381.580,09

Descrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0015 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao da Gestao do Sistema de Educacao

Gerente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade		2	61.794,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1118 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUND	Outras U		1	50.830,50

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0016 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo : Oferecer condições ao Município para o funcionamento do Programa de Apoio Educacional

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO EDUCACIONAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR			1	163.467,94

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR

Produto :

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Unidade		1	641.627,70

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0016 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo : Oferecer condições ao Município para o funcionamento do Programa de Apoio Educacional

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO EDUCACIONAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2181	MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS	Outras U		1	216.279,00

Descrição: MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0017 MANUTENÇÃO DA UAB

Objetivo : Oferecer condições ao Município para a Manutenção do Programa Universidade Aberta (UAB)

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO DA UAB

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2116	MANUTENÇÃO DA UAB	Outras U		1	156.029,85

Descrição: MANUTENÇÃO DA UAB

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : Oferecer condições ao Município para a Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1029	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENS. I	Unidade		2	200.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENS. INFANTIL					
Produto: Edificação Construída					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Outras U		1	102.990,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1123	CONTRUIR BRIQUEDOTECA	Unidade		1	51.495,00
Descrição: CONTRUIR BRIQUEDOTECA					
Produto: Obra Contruída/Ampliada					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade		1	641.009,76
Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2035	REFORMA E MANUT.DE UNID DE ENSINO INFANTIL	Unidade		2	205.980,00
Descrição: REFORMA E MANUT.DE UNID DE ENSINO INFANTIL					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1144	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES I	Unidade		1	52.000,00
Descrição: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS EM UNIDADES ESCOLARES					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0015 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao da Gestao do Sistema de Educacao

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: GESTÃO DO SSISTEMA DE EDUCAÇÃO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2039	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P	Unidade		1	6.272,00
Descrição: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ED.JOVENS E ADULTOS					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2177	PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE	Outras U		1	61.418,00
Descrição: PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE					
Produto: Apoio Administrativo					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2178 PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO FUNDA	Outras U		1	105.846,00

Descrição: PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2179 PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO INFAN	Outras U		1	50.774,00

Descrição: PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO INFANTIL

Produto: Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2240 PROGRAMA NA.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ATEND.EDUC.E	Outras U		1	3.922,00

Descrição: PROGRAMA NA.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ATEND.EDUC.ESPECIALIZADO(AEE)

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0015 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao da Gestao do Sistema de Educacao

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: GESTÃO DO SSISTEMA DE EDUCAÇÃO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2038 PROGRAMA SALARIO E EDUCAÇÃO	Unidade		1	501.372,72

Descrição: PROGRAMA SALARIO E EDUCAÇÃO

Produto: Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2203 REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA E	Outras U		1	64.883,70

Descrição: REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0016 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Oferecer condicoes ao Municipio para o funcionamento do Programa de Apoio Educacional

Gerente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO EDUCACIONAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2107 PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PN	Outras U		1	72.861,68

Descrição: PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2134 AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	Outras U		1	773.474,68

Descrição: AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao e Revitalizacao do Ensino Infantil

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2219 MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Outras U		1	7.998,97

Descrição: MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa : 0052 MANUT. E ENC. COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Oferecer Condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento com a Manutencao do Programa de Educacao de ovens e Adultos

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUT. E ENC. COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2223 MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	Outras U		1	162.750,64

Descrição: MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0013 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO SO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2122 REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%	Outras U		1	5.650.845,16

Descrição: REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2125 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENT	Outras U		1	1.341.358,67

Descrição: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2215 REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELE	Outras U		1	1.553.091,01

Descrição: REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELETIVO 60%

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0015 GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio para a Manutencao da Gestao do Sistema de Educacao

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2182	REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES D	Outras U		1	10.299,00
Descrição: REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDEB					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade : 003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB					

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0014 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : Oferecer condições ao Município para a Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2121	REMUN. DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAC. BASICA INF 6	Outras U		1	26.169,76
Descrição: REMUN. DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAC. BASICA INF 60%					
Produto : Apoio Administrativo					

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2123	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 4	Outras U		1	633.725,64
Descrição: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0028 ATENÇÃO AO IDOSO

Objetivo : Dar condições ao Município de pleno funcionamento do Programa de Atenção ao Idoso

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENÇÃO AO IDOSO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação-Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2068 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS	Unidade		1	10.000,00
Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0026 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Atencao a Crianca e ao Adolescente

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2019**

Ação-Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1105 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	Unidade		1	5.000,00
Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR				

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Ação-Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2064 MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLES	Unidade		1	292.000,00
Descrição: MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE				

Produto : Apoio Administrativo

Ação-Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2152 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	Outras U		1	6.000,00
Descrição: MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOL.				

Produto : Apoio Administrativo

Ação-Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2255 MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESC	Unidade		1	6.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA				

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0030 GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao de Sistema de Assistencia Social

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2183 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	Outras U		1	5.000,00
Descrição: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0030 GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao de Sistema de Assistencia Social

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Outras U		1	30.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Produto: Motoniveladora				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1054 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	10.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
Produto: Veículos				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2071 AUXILIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS	Unidade		2	120.000,00
Descrição: AUXILIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidade		1	869.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2075	MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA	Unidade		1	98.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2163	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROG	Outras U		1	6.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS-COMAD

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2184	VIVA SEU BAIRRO	Outras U		1	25.000,00

Descrição: VIVA SEU BAIRRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2186	APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA	Outras U		1	5.000,00

Descrição: APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2250	IMPLEMENTACAO DO PROJETO MAOS TALENTOSAS	Unidade		1	45.000,00

Descrição: IMPLEMENTACAO DO PROJETO MAOS TALENTOSAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1155	CONSTRUIR ABRIGO INSTITUCIONAL	Unidade		1	5.000,00

Descrição: CONSTRUIR ABRIGO INSTITUCIONAL

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 481 Habitação Rural

Programa : 0031 MORAR MELHOR

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Morar Melhor

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : MORAR MELHOR

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1104	PROGRAMA NAC. HAB. RURAL - PNHR	Outras U		10	13.000,00

Descrição: PROGRAMA NAC. HAB. RURAL - PNHR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa: 0031 MORAR MELHOR

Objetivo: Dar condições ao Município de Pleno Funcionamento do Programa Morar Melhor

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: MORAR MELHOR

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------

1056 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Unidade

10

10.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Produto: Edificação Construída

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------

2256 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABIT

Unidade

1

6.000,00

Descrição: MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO - CMH

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa: 0030 GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Dar condições ao Município de Pleno Funcionamento do Programa de Gestão de Sistema de Assistência Social

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------

2136 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Outras U

1

223.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0030 GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao de Sistema de Assistencia Social

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1106	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CRAS	Unidade		1	5.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CRAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST.	Unidade		1	116.830,00

Descrição: MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2065	MAN. DO FUNDO DE INV. ASSIST. SOCIAL-FUMS	Unidade		1	50.000,00

Descrição: MAN. DO FUNDO DE INV. ASSIST. SOCIAL-FUMS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2161	MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS	Outras U		1	27.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2187	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	Outras U		1	3.000,00

Descrição: ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2205	MANTER O IGD/PBF	Outras U		1	69.000,00

Descrição: MANTER O IGD/PBF

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0050 CRAS PAIF

Objetivo : Oferecer ao Municipio Condicoes de Pleno Funcionamento do Programa CRAS-PAIF

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CRAS PAIF

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2206	MANTER O CRAS	Outras U		1	16.000,00

Descrição: MANTER O CRAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0032 DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Program de Difusao Cultural

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DIFUSÃO CULTURAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA	Outras U		1	10.299,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1107	CONSTRUIR BIBLIOTECA MUNICIPAL	Unidade		1	10.299,00

Descrição: CONSTRUIR BIBLIOTECA MUNICIPAL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2076	REALIZAÇÕES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVE	Unidade		1	341.192,00

Descrição: REALIZAÇÕES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2078	INCENTIVO A CULTURA	Unidade		1	19.568,10

Descrição: INCENTIVO A CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2217	AUXILIO FINANCEIRO FESTA DO RODEIO	Outras U		1	85.598,00

Descrição: AUXILIO FINANCEIRO FESTA DO RODEIO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0034 GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao do Sistema Cultural do Municipio

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade		1	10.299,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0036 GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio do Pleno Funcionamento do Programa de Gestao do Sistema de Desporto e Lazer

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO SISTEMA DESPORTO E LAZER

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Unidade		1	436.471,62

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0035 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio do Pleno Funcionamento do Programa de Desenvolvimento do Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1062	CONST. AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS ESP. E MI	Outras U		1	10.000,00
Descrição: CONST. AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS ESP. E MINI CAMP					

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1063	AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS	Outras U		1	10.000,00
Descrição: AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS					

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1110	CONSTRUIR QUADRA COBERTA	Unidade		1	10.000,00
Descrição: CONSTRUIR QUADRA COBERTA					

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2081	MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS	Unidade		3	49.435,20
Descrição: MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS					

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2082	CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORT	Unidade		2	8.239,20
Descrição: CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES					

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2083	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS	Unidade		1	102.990,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS					

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2084	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI CAM	Unidade		1	21.627,90
Descrição: REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS					

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1142	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ACADEMI	Unidade		2	55.000,00
Descrição: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ACADEMIAS PUBLICAS					

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1143	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES I	Unidade		2	55.000,00
Descrição: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS					

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1149	CONSTRUCAO DE CENTRO POLIESPORTIVO	Unidade		1	50.000,00
Descrição: CONSTRUCAO DE CENTRO POLIESPORTIVO					

Produto : Obra Contruída/Ampliada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2257 REALIZAR TORNEIOS ESPORTIVOS	Unidade		1	145.600,00

Descrição: REALIZAR TORNEIOS ESPORTIVOS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0036 GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo: Dar condicoes ao Municipio do Pleno Funcionamento do Programa de Gestao do Sistema de Desporto e Lazer

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: GESTÃO DO SISTEMA DESPORTO E LAZER

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E LA	Outras U		1	10.299,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E LAZER

Produto: Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1065 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	10.299,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto: Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2151 DISTRIB. DE PREMIO A VENC. DE CAMPEONATOS AMA	Outras U		1	40.000,00

Descrição: DISTRIB. DE PREMIO A VENC. DE CAMPEONATOS AMADORES

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0040 CIDADE BONITA

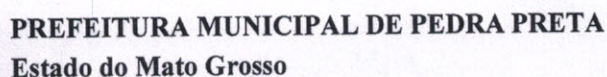
Objetivo: Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: CIDADE BONITA

Natureza Início Previsto Término Previsto

**Exercício: 2019**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
------	-----------	---------	------	------	------

2169 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0042 SERVIÇOS FUNERARIOS

Objetivo: Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Servicos Funerarios

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SERVIÇOS FUNERARIOS

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
-----------	--------------	---------------------	------

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
------	-----------	---------	------	------	------

1095 CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERI

Descrição: CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Produto : Obra Contruída/Ampliada				
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta
				2019

2095 MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS

Descrição: MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0039 CIDADE LIMPA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Limpa

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CIDADE LIMPA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
----------	-----------------	------------------

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2019
-----------	--------------	---------------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1072 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Unidade		1	5.000,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULOS				

Produto : Veículos

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Outras U		1	793.349,53
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0040 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CIDADE BONITA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2227 REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS	Outras U		4	20.598,00
Descrição: REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS				

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2228 MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL	Outras U		1	10.299,00
Descrição: MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL				

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0040 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CIDADE BONITA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1073 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Outras U		1	25.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1075 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JA	Unidade		2	50.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1076 IMPLANT. DE GUIAS, SARJETAS E DRENAGENS DE AGU	Metros L		1	10.000,00

Descrição: IMPLANT. DE GUIAS, SARJETAS E DRENAGENS DE AGU. PLUVI

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1141 CONSTRUCAO DE PRACA MULTIUSO	Unidade		1	10.299,00

Descrição: CONSTRUCAO DE PRACA MULTIUSO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0041 TRANSITO RACIONAL

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Transito Racional

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : TRANSITO RACIONAL

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2094 AMPLIAÇÃO/CONSERV.MANUT. DA SINALIZAÇÃO HOR	Outras U		1	106.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO/CONSERV.MANUT. DA SINALIZAÇÃO HORIZ. E VERTICAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0039 CIDADE LIMPA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Limpa

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CIDADE LIMPA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2188	LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	Outras U		1	2.574.750,00
Descrição: LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS					
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS					

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0040 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CIDADE BONITA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2093	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	Outras U		1	41.000,00
Descrição: CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS					

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2209	CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUB	Outras U		1	36.046,50
Descrição: CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1147	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	Unidade		1	80.740,00
Descrição: CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS					

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

Função: 25 Energia

Sub-Função: 751 Conservação de Energia

Programa : 0040 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CIDADE BONITA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2208 CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLI	Outras U		1	701.260,43
Descrição: CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS				
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS				

Função: 25 Energia

Sub-Função: 752 Energia Elétrica

Programa : 0040 CIDADE BONITA

Objetivo : Oferecer condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Cidade Bonita

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CIDADE BONITA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1108 AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Metros L		1	5.149,50
Descrição: AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Produto : Obra Contruida/Ampliada				
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0024 GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Gestao do Sistema de Saude

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2229 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Outras U		1	21.100,00

Descrição: MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto: Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------

1152 INVESTIMENTO PARA A SECRETARIA DE SAUDE

Descrição: INVESTIMENTO PARA A SECRETARIA DE SAUDE

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 0018 ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Objetivo: Dar condicoes ao Municipio para a Manutencao do Programa de Atencao Basica a Saude

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1153 INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA	Unidade		1	345.086,00

Descrição: INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA

Produto:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA E HOSPITALAR

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2050 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	Unidade		1	5.464.691,58

Descrição: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1154 INVESTIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Outras U		1	12.200,00

Descrição: INVESTIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Produto :

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0024 GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Gestao do Sistema de Saude

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2058 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE S	Unidade		1	1.388.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CORESS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0024 GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Gestao do Sistema de Saude

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2062 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade		1	1.876.399,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0018 ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Objetivo: Dar condicoes ao Municipio para a Manutencao do Programa de Atencao Basica a Saude

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2046 MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL	Unidade		1	545.642,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL				

Produto: Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2164 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIABETES MELIT - ES	Outras U		1	688,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIABETES MELIT - ESTADUAL				

Produto: Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2165 MANUTENÇÃO DO CAPS	Outras U		1	474.700,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CAPS				

Produto: Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2191 REDE CEGONHA	Outras U		1	2.991,00
Descrição: REDE CEGONHA				

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0019 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Dar condicoes ao Municipio de Manutencao do Programa Saude da Familia

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: SAUDE DA FAMILIA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	Unidade		1	1.275.352,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	Unidade		1	435.203,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2143 NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF	Outras U		1	173.700,00

Descrição: NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2157 MANUT. PROG. NAC. MELH. ACES. DA IGUAL - PMAQ-A	Outras U		1	147.600,00

Descrição: MANUT. PROG. NAC. MELH. ACES. DA IGUAL - PMAQ-AB

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2158 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA -	Outras U		1	8.676,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA - PSE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0024 GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa Gestao do Sistema de Saude

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2210 MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	Outras U		1	277.194,86

Descrição: MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2254 MANTER O LABORATORIO MUNICIPAL	Outras U		1	167.900,00

Descrição: MANTER O LABORATORIO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0023 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Dar condicoes ao Municipio de pleno Funcionamento do Programa de Assistencia Farmaceutica

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2056	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	Unidade		1	142.137,64

Descrição: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0054 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo : Dar Condicoes ao Municipio de Pleno Funcionamento do Programa de Gestao do Meio Ambiente e Desenvolvimento Turistico

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	Outras U		1	5.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO

Produto : Aterro Sanitário

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1024	IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Outras U		1	5.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1115	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEIO AM	Outras U		1	5.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1116	AQUISIÇÃO VEICULOS MEIO AMBIENTE	Unidade		1	10.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO VEICULOS MEIO AMBIENTE

Produto : Veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
1119	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMÓVEL P/ TRATAMENTO D	Outras U		1	10.000,00
Descrição: DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMÓVEL P/ TRATAMENTO DE ESGOTO					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2024	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO	Unidade		1	200.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2025	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Unidade		1	1.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2173	CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERM. DE DES. ECON. S	Outras U		1	36.575,00
Descrição: CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERM. DE DES. ECON. SOC. E AMBIENTAL					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2196	RECUPERAR E CONS. NASCENTES, CORREGOS E RIOS	Outras U		1	12.358,80
Descrição: RECUPERAR E CONS. NASCENTES, CORREGOS E RIOS					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2197	CONTRUIR CERCAS NO ENTORNO DE NASCENTES E CO	Outras U		1	12.358,80
Descrição: CONTRUIR CERCAS NO ENTORNO DE NASCENTES E CORREGOS					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2198	AQUISIÇÃO E PLANTIO DE MUDAS	Outras U		1	12.358,80
Descrição: AQUISIÇÃO E PLANTIO DE MUDAS					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2199	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMÓVEL P/ ATERRO SANI	Outras U		1	10.299,00
Descrição: DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMÓVEL P/ ATERRO SANITARIO					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2200	IMPLANTAR VIVEIROS DE MUDAS	Outras U		1	4.119,60
Descrição: IMPLANTAR VIVEIROS DE MUDAS					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2212	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Outras U		1	226.292,20
Descrição: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
2213	MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL	Outras U		1	8.239,20
Descrição: MANTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0054 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo : Dar Condições ao Município de Pleno Funcionamento do Programa de Gestão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Turístico

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------

2060 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TURISMO Unidade 1 2.574,75

Descrição: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------

2230 REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO AN Outras U 1 107.624,55

Descrição: REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Oferecer ao Município Condições de atendimento a legislação

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2019

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2019
----------------	---------	------	------	------

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Outras U 1 718.140,27

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : 55.671.743,39

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	50.498.474,91	48.053.985,42	5,087	43.614.940,56	10,178	53.028.143,57	-17,751	55.240.802,60	-4,005	57.551.485,14
Receitas Primárias (I)	50.432.023,08	48.053.417,42	4,950	43.614.940,56	10,177	53.028.143,57	-17,751	55.240.802,60	-4,005	57.551.485,14
Despesa Total	45.768.266,94	44.761.786,54	2,249	46.522.499,53	-3,785	59.983.240,53	-22,441	60.241.878,03	-0,429	60.241.878,03
Despesas Primárias (II)	45.556.895,65	44.496.878,93	2,382	45.962.499,53	-3,189	59.406.496,53	-22,631	59.665.134,03	-0,433	59.665.134,03
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.875.127,43	3.556.538,49	37,075	-2.347.558,97	-251,499	-6.378.352,96	-63,195	-4.424.331,43	44,165	-2.113.648,89
Resultado Nominal	-243.540,06	-1.928.153,72	-87,369	2.171.693,78	-188,786	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	-243.540,06	2.803.943,96	-108,686	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-243.540,06	-2.171.693,78	-88,786	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	50.498.474,91	48.053.985,42	5,087	43.614.940,56	10,178	53.028.143,57	-17,751	55.240.802,60	-4,005	57.551.485,14
Receitas Primárias (I)	50.432.023,08	48.053.417,42	4,950	43.614.940,56	10,177	53.028.143,57	-17,751	55.240.802,60	-4,005	57.551.485,14
Despesa Total	45.768.266,94	44.761.786,54	2,249	46.522.499,53	-3,78	59.983.240,53	-22,441	60.241.878,03	-0,429	60.241.878,03
Despesas Primárias (II)	45.556.895,65	44.496.878,93	2,382	45.962.499,53	-3,189	59.406.496,53	-22,631	59.665.134,03	-0,433	59.665.134,03
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.875.127,43	3.556.538,49	37,075	-2.347.558,97	-251,499	-6.378.352,96	-63,195	-4.424.331,43	44,165	-2.113.648,89
Resultado Nominal	-243.540,06	-1.928.153,72	-87,369	2.171.693,78	-188,786	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	-243.540,06	2.803.943,96	-108,686	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	-243.540,06	-2.171.693,78	-88,786	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 30/out/2018 às 21h e 37m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019
Consolidado

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	
6,50	6,00	5,50	5,00	4,50	4,50	
valor corrente x 1.1183	valor corrente x 1.0550	valor corrente	valor corrente / 1.0500	valor corrente / 1.0973	valor corrente / 1.1466	

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

PEDRA PETRA 30 de outubro de 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	56.278.275,28	
2017	53.800.134,77	95,60
2018	47.368.030,56	88,04
2019	57.502.633,52	121,40
2020	59.914.186,51	104,19
2021	62.413.218,47	104,17

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	4.488.191,90	
2017	4.593.192,63	102,34
2018	3.395.000,00	73,91
2019	3.529.539,50	103,96
2020	3.660.978,26	103,72
2021	3.824.314,44	104,46

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.197.667,95	
2017	847.969,69	70,80
2018	1.228.230,00	144,84
2019	1.264.954,08	102,99
2020	1.310.492,43	103,60
2021	1.369.464,59	104,50

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	401.675,57	
2017	375.344,46	93,44
2018	528.623,00	140,84
2019	291.005,00	55,05
2020	304.100,48	104,50
2021	316.264,00	104,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Aplicações Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	401.675,57	
2017	375.344,46	93,44
2018	528.623,00	140,84
2019	291.005,00	55,05
2020	304.100,48	104,50
2021	316.264,00	104,00

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	160.619,99	
2017	0,00	0,00
2018	2.100,00	0,00
2019	2.162,79	102,99
2020	2.240,65	103,60
2021	2.341,48	104,50

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	49.758.710,42	
2017	47.769.479,52	96,00
2018	42.114.077,56	88,16
2019	52.311.982,15	124,21
2020	54.529.677,05	104,24
2021	56.789.334,92	104,14

Nota:

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	271.409,45	
2017	214.148,47	78,90
2018	100.000,00	46,70
2019	102.990,00	102,99
2020	106.697,64	103,60
2021	111.499,04	104,50

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	66.451,83	
2017	602.788,21	907,11
2018	2.370.000,00	393,17
2019	5.296.259,06	223,47
2020	5.513.641,06	104,10
2021	5.746.243,49	104,22

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	66.451,83	
2017	568,00	0,85
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	602.220,21	0,00
2018	2.370.000,00	393,54
2019	5.296.259,06	223,47
2020	5.513.641,06	104,10
2021	5.746.243,49	104,22

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Receitas Correntes - IntraOrçamentária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Receita Patrimonial - IntraOrçamentária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Aplicações Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Receitas de Capital - IntraOrçamentária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Deduções da Receita

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-5.846.252,20	
2017	-6.348.937,56	0,00
2018	-6.123.090,00	0,00
2019	-7.127.149,19	0,00
2020	-7.424.465,44	0,00
2021	-7.734.914,95	0,00

Nota:

Renúncia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

Restituições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	-5.846.252,20	
2017	-6.348.937,56	0,00
2018	-6.123.090,00	0,00
2019	-7.127.149,19	0,00
2020	-7.424.465,44	0,00
2021	-7.734.914,95	0,00

Nota:

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

PEDRA PETRA 30 de outubro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

R\$

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Consolidado		ORÇADA	PREVISÃO		
	REALIZADA					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	43.183.235,49	45.739.781,18	42.891.680,03	50.743.415,83	52.993.564,87	55.215.811,54
Pessoal e Encargos Sociais	24.202.077,34	29.133.640,62	23.919.841,85	28.127.149,24	29.317.047,28	30.422.330,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	20.000,00	120.299,00	125.262,45	129.872,95
Outras Despesas Correntes	18.981.158,15	16.606.140,56	18.951.838,18	22.495.967,59	23.551.255,14	24.663.608,24
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.585.031,45	1.420.280,76	5.792.516,53	4.210.187,29	4.409.797,26	4.586.134,21
Investimentos	2.373.660,16	1.155.373,15	5.212.516,53	3.713.742,29	3.892.362,24	4.049.201,79
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	211.371,29	264.907,61	580.000,00	496.445,00	517.435,02	536.932,42
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	300.000,00	718.140,27	600.000,00	622.601,26
TOTAL(IV=(I+II+III))	45.768.266,94	47.160.061,94	48.984.196,56	55.671.743,39	58.003.362,13	60.424.547,01

PEDRA PRETA 30 de outubro de 2018

Comentários

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	43.183.235,49	
2017	45.739.781,18	105,92
2018	42.891.680,03	93,77
2019	50.743.415,83	118,31
2020	52.993.564,87	104,43
2021	55.215.811,54	104,19

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	24.202.077,34	
2017	29.133.640,62	120,38
2018	23.919.841,85	82,10
2019	28.127.149,24	117,59
2020	29.317.047,28	104,23
2021	30.422.330,35	103,77

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	20.000,00	0,00
2019	120.299,00	601,50
2020	125.262,45	104,13
2021	129.872,95	103,68

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	18.981.158,15	
2017	16.606.140,56	87,49
2018	18.951.838,18	114,13
2019	22.495.967,59	118,70
2020	23.551.255,14	104,69
2021	24.663.608,24	104,72

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.585.031,45	
2017	1.420.280,76	54,94
2018	5.792.516,53	407,84
2019	4.210.187,29	72,68
2020	4.409.797,26	104,74
2021	4.586.134,21	104,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.373.660,16	
2017	1.155.373,15	48,67
2018	5.212.516,53	451,15
2019	3.713.742,29	71,25
2020	3.892.362,24	104,81
2021	4.049.201,79	104,03

Nota:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	211.371,29	
2017	264.907,61	125,33
2018	580.000,00	218,94
2019	496.445,00	85,59
2020	517.435,02	104,23
2021	536.932,42	103,77

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	
2017	0,00	0,00
2018	300.000,00	0,00
2019	718.140,27	239,38
2020	600.000,00	83,55
2021	622.601,26	103,77

Nota:

PEDRA PRETA 30 de outubro de 2018



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	56.278.275,28	53.800.134,77	47.368.030,56	57.502.633,52	59.914.186,51	62.413.218,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.488.191,90	4.593.192,63	3.395.000,00	3.529.539,50	3.660.978,26	3.824.314,44
Contribuições	1.197.667,95	847.969,69	1.228.230,00	1.264.954,08	1.310.492,43	1.369.464,59
Receita Patrimonial	401.675,57	375.344,46	528.623,00	291.005,00	304.100,48	316.264,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	160.619,99	0,00	2.100,00	2.162,79	2.240,65	2.341,48
Transferências Correntes	49.758.710,42	47.769.479,52	42.114.077,56	52.311.982,15	54.529.677,05	56.789.334,92
Outras Receitas Correntes	271.409,45	214.148,47	100.000,00	102.990,00	106.697,64	111.499,04
Receitas de Capital	66.451,83	602.788,21	2.370.000,00	5.296.259,06	5.513.641,06	5.746.243,49
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	66.451,83	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	602.220,21	2.370.000,00	5.296.259,06	5.513.641,06	5.746.243,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-5.846.252,20	-6.348.937,56	-6.123.090,00	-7.127.149,19	-7.424.465,44	-7.734.914,95
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-5.846.252,20	-6.348.937,56	-6.123.090,00	-7.127.149,19	-7.424.465,44	-7.734.914,95
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.498.474,91	48.053.985,42	43.614.940,56	55.671.743,39	58.003.362,13	60.424.547,01

Comentários



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2019

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.605.917,11	3.320.105,23	2.803.943,96	2.403.943,96	2.295.766,48	2.192.456,99	2.104.758,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.605.917,11	3.320.105,23	2.803.943,96	2.403.943,96	2.295.766,48	2.192.456,99	2.104.758,71
DEDUÇÕES (II)	2.986.203,80	2.426.359,72	4.975.637,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	3.318.260,14	2.565.922,06	5.344.307,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	10.548,99	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	332.056,34	139.562,34	379.218,80	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	619.713,31	893.745,51	-2.171.693,78	2.403.943,96	2.295.766,48	2.192.456,99	2.104.758,71

PEDRA PETRA 30 de outubro de 2018

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	1.962.672,33
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.962.672,33
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.962.672,33
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	1.962.672,33

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, emitido em 30/out/2018 as 21h e 47m.

PEDRA PETRA 30 de outubro de 2018

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RETIFICAÇÃO- PORTARIA N° 583/2018- WALDEMAR CHAVES FREITAS

PORTARIA N° 583/2018

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do servidor Público Municipal, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que atualmente não se dispõe de Secretário de Administração nomeado definitivamente no cargo.

CONSIDERANDO a necessidade dar prosseguimento às ações voltadas da Administração Pública do município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 832/2015 de 09 de Março de 2015 art.2º;

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR interinamente o Servidor Público Municipal o Senhor; **Waldemar Chaves Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**, lotado junto à respectiva Secretaria.

ART. 2º A acumulação de cargos a que se refere o Artigo anterior será gratuito, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

ART. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.018.**

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM.

LEI N°1.088/2018 - LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI N° 1.088/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2.019 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2019, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Pedra Preta, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Res-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 010/2018**

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 010/2018**, que tem por objeto Locação de Imóvel Urbano para Instalação do Abrigo Institucional (Casa Abrigo). Localizado na Rua Goiás, Quadra 56, Lote 6º, nº 656, Região Central do Município de Pedra Preta - MT, conforme anexos.

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Locatário **RIVAEI PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 621.211.201-06 e RG. 899604 SSP/MT.

Valor da Proposta: **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), mensais, perfazendo o montante de **R\$ 6.678,00** (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Proceda - se a contratação da empresa: **RIVAEI PEREIRA DA SILVA**.

Pedra Preta - MT, 03 de Novembro de 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

LEI Nº 1.089/2018 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**LEI Nº 1.089/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta para o exercício de 2019 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos do Município de Pedra Preta para o exercício de 2019 estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em R\$. 55.671.743,39 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) para a Administração Direta do Poder Executivo e do Legislativo.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei.

Art. 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros: Funções do Governo; Órgão do Governo e Unidades da Administração; Programa de Trabalho; e Categoria Econômica, integrantes desta Lei.

Art. 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa integrantes desta Lei.

Art. 5º - O Projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual atualiza de forma compatível o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 6º - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, no seu orçamento de 2019, até o limite de 10% (dez por cento) do total da sua despesa orçamentária fixada, destinados ao reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da referida Lei.

Parágrafo Único. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares, no orçamento de 2019, do Poder Legislativo, mediante solicitação oficial de seu Presidente, até o limite de 10% (dez por cento) do total de sua despesa fixada.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

=Prefeito Municipal=

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 578/2018 - RENATO CORDEIRO DOS ANJOS**PORTARIA Nº 578/2018.**

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal o Senhor **RENATO CORDEIRO DOS ANJOS**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Pedra Preta - MT.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial

LEI Nº 1.090/2018 - PPA- PLANO PLURIANUAL**LEI Nº 1.090/2018**

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Pedra Preta para o quadriênio de 2018 a 2021, aprovado através da Lei nº 1018/2017, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração contínua-



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

Ofício nº 605/2018/ADM

Pedra Preta – MT, 04 de Dezembro de 2018.

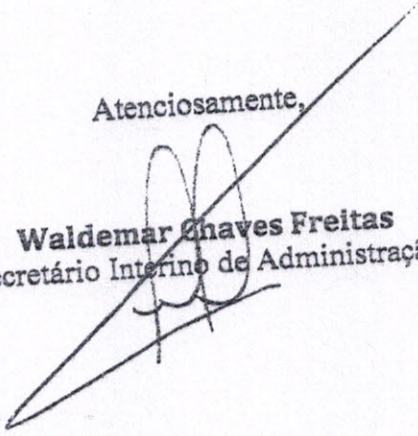
AO
ILMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Digníssimo Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar as Leis de n.º 1.086, 1.087, 1.088, 1.089, e n.º 1.090/2018.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Waldemar Chaves Freitas
Secretário Interino de Administração



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

Ofício nº 605/2018/ADM

Pedra Preta – MT, 04 de Dezembro de 2018.

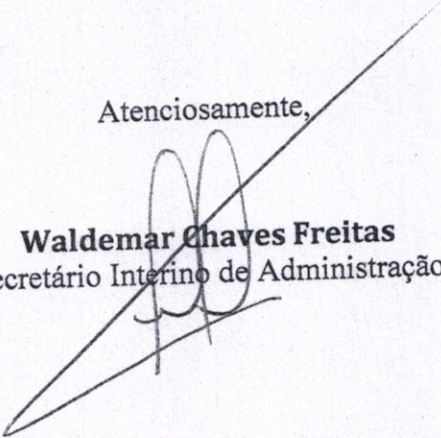
AO
ILMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Digníssimo Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar as Leis de n.º 1.086, 1.087, 1.088, 1.089, e n.º 1.090/2018.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Waldemar Chaves Freitas
Secretário Interino de Administração

Imprimir

Fechar



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000977

Autenticação: 02018/12/04000977

Número / Ano	000977/2018
Data / Horário	04/12/2018 - 16:57:51
Assunto	Encaminhando Leis Municipais sancionadas sob n°s 1.086, 1.087, 1.088, 1.089 e 1.090/2018.
Interessado	Waldemar Chagas Freitas Sec Interino de Administração
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Marlene